



Ata n.º 7 de 29 de Março de 2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE
MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE

----- Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, Maria de Lurdes Mano Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista, e comigo Manuel Fernando Camisa, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa Geral, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:35 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Os Srs. Vereadores da Oposição solicitaram informações sobre a notícia publicada no Jornal relativa ao estudo que vai ser efetuado sobre os sismos que têm ocorrido em Torre de Moncorvo. -----

-----O Sr. Presidente informou que não está prevista a elaboração de qualquer estudo, mas sim, a realização de um Seminário com a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e o Instituto Superior Técnico para esclarecer a população sobre a ocorrência dos fenómenos sísmico que se têm feito sentir. -----

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista sugeriu a realização de uma campanha de sensibilização pelas escolas, e pediu mais cuidado nas informações que são comunicadas aos órgãos de comunicação social e se o parecer técnico sobre o estado do troço da EN220, desclassificado, deliberado em reunião de câmara realizada no dia 5 de dezembro, já foi pedido. -----



Ata n.º 7 de 29 de Março de 2019

-----O Sr. Presidente informou que foram notificadas as entidades, tal como tinha sido deliberado em reunião de câmara. -----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento dos pontos discutidos na reunião do Conselho Regional do Norte; que amanhã, dia 30 de março de 2019, em Bragança, vai realizar-se uma reunião sobre a Regionalização; hoje, vai, no período da tarde, reunir a Assembleia Geral da sociedade GESTURDOURO para aprovação das Contas de 2018; e que o Município vai estar presente na Feira Internacional de Turismo. -----

-----Deu também conhecimento dos seguintes convites:-----

-----Câmara Municipal de Sernancelhe: Abertura oficial da Expo Jardim e Animais, no dia 29 de março de 2019, pelas 18h30 no Exposalão – Pavilhão Multiusos de Sernancelhe; -----

-----Palácio do Correio Velho: Leilão de Antiguidades, Arte Moderna e Contemporânea, nos dias 31 de março, 1 e 3 de abril de 2019; -----

----- Câmara Municipal de Sernancelhe: Apresentação da obra “À mesa da amante fiel”, às 18h30, do dia 6 de abril de 2019, no Auditório Municipal; -----

----- Câmara Municipal de Miranda do Douro: Festa da Bola Doce e Produtos da Terra, no dia 18 de abril de 2019, pelas 14h00, no Largo do Castelo. -----

-----O Sr. Vice-Presidente deu os parabéns à Direção do Clube Roscas 4x4 TT pela organização da prova desportiva realizada nos dias 23 e 24 de Março de 2019; também deu conhecimento da realização da Rota das Amendoeiras no dia 31 de março de 2019. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foi presente para aprovação a ata número 5 da reunião realizada no dia 1 de março de 2019, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, aprovar com as alterações introduzidas a ata, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções da Sr.ª Vereadora Piedade Meneses e da Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes por não terem estado presentes na reunião.**-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----



Handwritten signature or initials.

Ata n.º 7 de 29 de Março de 2019

----- CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS – AIN – VERSÃO FINAL DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO:-----

-----Foi presente uma proposta para constituição de uma Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A, para a gestão e exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, que a seguir se transcreve:-----

-----“ Considerando que:-----

-----I. Os Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real (doravante, conjuntamente designados por Municípios) pretendem desenvolver um projeto de gestão e exploração integrada dos respetivos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas;-----

-----II. Os Municípios, reunidos em Freixo de Espada à Cinta no dia 25 de maio de 2016, na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro), acordaram promover a gestão conjunta dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas a que eventualmente se poderá adicionar a gestão das redes de águas pluviais urbanas, através de entidades empresariais com abrangência intermunicipal (Empresa Municipal ou Intermunicipal) abrangendo o conjunto dos Municípios a Norte do Douro e outra entidade de igual cariz a Sul do Douro; -----

-----III. Os Municípios, à semelhança dos municípios situados a Sul do Douro, estão interessados em congregar esforços no âmbito da exploração dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de modo a beneficiar de uma economia de escala em benefício das suas populações;-----

-----IV. As atuais exigências impostas pela legislação aplicável e pela Entidade Reguladora do Sector (ERSAR), ao nível da gestão daqueles serviços são pautadas por um – cada vez mais – apertado controlo, impondo a todas as entidades gestoras as mesmas regras e princípios, independentemente da sua dimensão ou tipologia, obrigando os municípios de menor dimensão a práticas de gestão desadequadas à sua estrutura de recursos humanos e materiais; -----

-----V. O cumprimento das referidas regras e princípios de gestão encontra-se sujeito a um controlo apertado, sendo as entidades sujeitas a frequentes fiscalizações e auditorias, sendo que, o incumprimento das mesmas está sujeito a um enquadramento sancionatório muito pesado; -----

B:
je1



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 7 de 29 de Março de 2019

-----VI. Pretendem os Municípios que a gestão e exploração dos sistemas municipais referidos em a) seja entregue à Empresa Intermunicipal de gestão de serviços de interesse geral, a constituir nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAELPL), aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, cuja Minuta do Contrato de Sociedade e de Estatutos se anexa; -----

-----VII. Pretendem os Municípios que a Empresa Intermunicipal a constituir tenha a seguinte designação: Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.; -----

-----VIII. O Município de Torre de Moncorvo deliberou já no passado dia 11 de abril de 2019 aderir à Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A. (tendo a sua Assembleia Municipal assim também deliberado em 18 de abril de 2019), pelo que a presente deliberação consiste apenas numa aprovação da versão final de todo o modelo e respetiva documentação que se encontra em apreciação no Tribunal de Contas, ratificando todas as alterações efetuadas na decorrência do Parecer emitido pela ERSAR, entretanto já também apreciado por este Município; -----

-----IX. A decisão de constituição da Empresa Intermunicipal foi precedida de todos os necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projeto, na óptica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira, através da identificação dos ganhos de qualidade, eficiência e eficácia bem com, a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da actividade através de uma entidade empresarial, os quais incluem, ainda, a justificação das necessidades que se pretende satisfazer com a Empresa Intermunicipal, a demonstração da existência de procura actual ou futura, a avaliação dos efeitos da actividade da empresa sobre as contas e a estrutura organizacional e os recursos humanos da entidade pública participante, assim como a ponderação do benefício social resultante para o conjunto de cidadãos, conforme exigido nos termos dos números 4 e 5 do RJAELPL, os quais se juntam; -----

-----X. Nos termos do disposto no Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, a delegação dos serviços identificados em a) deverá concretizar-se e ser regulada através de um contrato de gestão delegada celebrado entre os Municípios e a Empresa Intermunicipal a constituir, o qual envolve a delegação de poderes públicos, conforme consta da Proposta de Contrato de Gestão Delegada que se junta; -----

-----XI. A gestão e exploração integrada dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas nos Municípios envolve,



Handwritten signature or initials.

Ata n.º 7 de 29 de Março de 2019

nos termos do Artigo 27.º do RJAELPL, a delegação dos poderes e o exercício das prerrogativas do pessoal que exerça funções de autoridade que se encontram previstos no Artigo 30.º da Proposta de Estatutos e no Artigo 7.º da Proposta de Contrato de Gestão Delegada; -----

-----XII. O capital inicial da Sociedade, as entradas realizadas pelos Municípios e as participações destes serão efectuadas nos termos e de acordo com os Anexos I e II da Minuta de Contrato de Sociedade que se encontra anexo à presente deliberação; -----

-----XIII. A constituição da Sociedade apenas será iniciada após a obtenção do necessário Visto Prévio ao seu processo de constituição e concluída com o sucesso do Processo de Fusão da EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., com a Águas do Interior Norte, S.A.. -----

-----Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do RJAELPL, a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, delibera: -----

- a) Aprovar a constituição da Empresa Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., na qual participará, como acionista fundador, com a participação social que consta do Anexo I da Minuta do Contrato de Sociedade que se encontra anexo a esta Deliberação, com participações a serem materializadas nos termos melhor descritos nos Anexos I e II da Minuta de Contrato de Sociedade; -----*
- b) Ratificar a última versão do pacote de documentação já entregue e actualmente já em apreciação no Tribunal de Contas, com as alterações que lhe foram introduzidas na decorrência do Parecer elaborado pela ERSAR sobre este processo de agregação de sistemas e da resposta já remetida para esta entidade. -----*
- c) Nesse sentido aprovar a última versão da Minuta do Contrato de Sociedade desta Empresa Intermunicipal a constituir bem como, os respetivos Anexos I e II a este documento; -----*
- d) Delegar a competência na EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, para representar o Município de Torre de Moncorvo no processo de fiscalização prévia a correr termos no Tribunal de Contas (para efeitos do disposto no Artigo 81.º, número 4 da LOPTC e no Artigo 33.º, número 1, alínea K) da Lei n.º 75/2013), ratificando todos os actos por esta*

Phi
Jul 1



Ata n.º 7 de 29 de Março de 2019

Empresa entretanto praticados até à presente data tendo em vista a constituição desta Empresa Intermunicipal; -----

- e) *Para os devidos efeitos declara que, na atribuição da condução de todo este Processo de Agregação à EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., considera não se verificar a existência de nenhuma circunstância susceptível de preencher os pressupostos de nenhum dos casos previstos no disposto no Artigo 69.º do CPA. -----*

-----Propondo à Assembleia Municipal que aprecie, delibere e aprove:-----

- a) *A constituição, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do RJAELPL, de Empresa Intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, com a designação Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., na qual o Município participará, como acionista fundador, com uma participação social efetuadas nos termos e de acordo com os Anexos I e II da Minuta de Contrato de Sociedade que se encontra anexo à presente Deliberação. -----*
- b) *A proposta de transferência da gestão e exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas do Município de Torre de Moncorvo para a Águas do Interior – Norte, E.I.M, S.A., em conformidade com a Proposta de Contrato de Gestão Delegada; -----*
- c) *Ratificar a última versão do pacote de documentação já entregue e actualmente já em apreciação no Tribunal de Contas, com as alterações que lhe foram introduzidas na decorrência do Parecer elaborado pela ERSAR sobre este processo de agregação de sistemas e da resposta já remetida para esta entidade, de onde constam os documentos infra: -----*
- *Breve Memória Descritiva -----*
 - *Minuta de Contrato de Sociedade -----*
 - *Estatutos -----*
 - *Acordo Parassocial -----*
 - *Estudos Técnicos -----*
 - *EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira -----*
 - *Contrato de Gestão Delegada (que inclui os seguintes anexos) -----*
 - *Anexo I – Orientações estratégicas para a Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. -----*



Ata n.º 7 de 29 de Março de 2019

- Anexo II – Principais iniciativas estratégicas a implementar pela Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. -----
 - Anexo III – Plano de Investimentos a Cargos da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. -----
 - Anexo IV – Financiamento Directo pelos Municípios -----
 - Anexo V – Afectação de bens municipais à prestação de serviços
 - Anexo VI – Demonstrações financeiras da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. e plano de financiamento -----
 - Anexo VII – Tarifário dos serviços e a sua trajectória de evolução temporal -----
 - Certificado Admissibilidade de Firma -----
 - Regulamento do Serviço Público de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. -----
 - Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem da Empresa Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A. -----
 - Relatório de Análise Fiscal (Ernst & Young) (Novo) -----
 - Relatório Avaliação Patrimonial (Noráqua) -----
 - Relatório Revisor Oficial de Contas sobre as entradas em espécie dos Municípios (Dr. Carlos Ferreira) -----
 - Mais-valia da Agregação -----
 - Racionalidade Económica -----
 - Tarifário e sua Trajectória Temporal -----
 - Parecer da ERSAR -----
 - Resposta à ERSAR -----
 - Carta Conforto dos Municípios -----
- d) Nesse sentido aprovar a última versão da Minuta do Contrato de Sociedade desta Empresa Intermunicipal a constituir bem como, os respetivos Anexos I e II a este documento; -----
- e) Delegar a competência na EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, para representar o Município de Torre de



Ata n.º 7 de 29 de Março de 2019

Moncorvo no processo de fiscalização prévia a correr termos no Tribunal de Contas (para efeitos do disposto no Artigo 81.º, número 4 da LOPTC e no Artigo 33.º, número 1, alínea K) da Lei n.º 75/2013), ratificando todos os actos por esta Empresa entretanto praticados até à presente data tendo em vista a constituição desta Empresa Intermunicipal; -----

- f) *Para os devidos efeitos declara que, na atribuição da condução de todo este Processo de Agregação à EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A., considera não se verificar a existência de nenhuma circunstância susceptível de preencher os pressupostos de nenhum dos casos previstos no disposto no Artigo 69.º do CPA".* -----

-----Após a análise dos documentos presentes e discutido o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, proceder à votação na reunião de câmara a realizar no dia 11 de abril de 2019.-----

----- DGAV – DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA – RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AOS ANIMAIS NOS CENTROS DE RECOLHA OFICIAL (CRO);-----

-----Foi presente o ofício circular n.º 8 datado de 7.03.2019 da Direção Geral de Alimentação e Veterinária que anexou o relatório anual relativo aos animais nos Centros de Recolha Oficial (CRO).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento. -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - MOÇÃO DE PROTESTO PELA NÃO INCLUSÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030 (PNI) DAS LIGAÇÕES RODOVIÁRIAS BRAGANÇA - PUEBLA DA SANÁBRIA, BRAGANÇA-VINHAIS E BRAGANÇA-VIMIOSO, E AINDA DA LIGAÇÃO FERROVIÁRIA PORTO-ZAMORA E DA TRANSFORMAÇÃO DO AERÓDROMO DE BRAGANÇA EM AEROPORTO REGIONAL. -----

-----Foi presente o ofício circular n.º 25 datado de 07.03.2019 da Assembleia Municipal de Bragança que anexou a Certidão da ata da reunião ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, referente à Moção em epigrafe.-----



met

Ata n.º 7 de 29 de Março de 2019

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal.** -----

----- MUSEU DE GEOLOGIA FERNANDO REAL – PEDIDO DE APOIO E CONVITE PARA O LANÇAMENTO DAS PRIMEIRAS ESTAÇÕES NO JARDIM GEOLÓGICO:-----

-----Foi presente um email datado de 19.03.2019 do Museu de Geologia Fernando Real, a convidar o Município para o lançamento do Jardim Geológico, no dia 28 de março de 2019 e informa que ao abrigo do protocolo celebrado entre a UTAD e a Câmara Municipal, suportou todas as despesas com o bloco de Moncorvo, e como uma das estações de lançamento respeita ao Jazigo de Ferro de Moncorvo, solicitam o apoio monetário de 500,00€ ou o apadrinhamento da estação.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, enviar para o Gabinete do Sr. Vice-Presidente para esclarecer com a requerente o pretendido e agendar novamente para a próxima reunião.** -----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE CARVIÇAIS – OPERAÇÃO “REABILITAÇÃO/PRESERVAÇÃO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NUM CENTRO INTERPRETATIVO EM CARVIÇAIS” CANDIDATADA AO PDR 2020 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO:-----

-----Foi presente a minuta da declaração a elaborar pelo Município, a pedido da Junta de Freguesia de Carviçais, para instruir a candidatura ao PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural (Anúncio n.º 001/DSAD/10216/2018 – Renovação de Aldeias) da “Reabilitação/Preservação do Colégio Nossa Senhora de Fátima num Centro Interpretativo em Carviçais”. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores da Oposição, por desconhecimento do projeto, aprovar e emitir a declaração.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:**-----

----- **VICE - PRESIDENTE:**-----

----- DTOSU – MANUTENÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS VERDES, ÁGUA E SANEAMENTO – FATURA DA ÁGUA - REEMBOLSO DE MONTANTE PAGO EM DUPLICADO – MARIA JOSÉ CAMELO – TORRE DE MONCORVO:-----

J. J. J.



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 7 de 29 de Março de 2019

-----Foi presente a informação n.º 446/2019 a propor a restituição à Múncipe Maria José Camelo, residente em Torre de Moncorvo, no montante de 16,74€ por ter pago em duplicado.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

----- SERVIÇO DO DESPORTO – GABINETE DE DESPORTO – 1.ª VOLTA AO DOURO EM BICICLETA:-----

-----Foi presente a informação n.º 513/2019 a dar conhecimento que nos dias 30 e 31 de março de 2019 vai realizar-se a 1.ª Volta ao Douro em Bicicleta, com início em Vila Real e término em Torre de Moncorvo.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar e autorizar.**-----

----- SERVIÇO DO DESPORTO – GABINETE DE DESPORTO – ZUMBA PARTY:-

-----Foi presente a informação n.º 515/2019 sobre o pedido da Associação Desportiva Recreativa Torre de Moncorvo a solicitar a disponibilização do Pavilhão Municipal, Aparelho de som, Palco Estrado, fotografo, impressão de cartazes e divulgação do evento, oferta de um brinde aos participantes e trofeu de lembrança aos instrutores, no valor total de 450,00€ acrescido de IVA, para realizarem uma sessão de Zumba.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

----- DTOSU – OBRAS PUBLICAS, FISCALIZAÇÃO E TOPOGRAFIA – PEDIDO DE EXECUÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA – OTÍLIA ADÉLIA POMBAL – RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO:-----

-----Foi presente a informação n.º 444/2019 a propor a restituição à Múncipe Otília Adélia Pombal, residente na Freguesia de Mós da importância paga indevidamente referente a um ramal de água para o edifício sito na Rua do Carrascal.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, restituir o valor pago.**-----

-----GABINETE DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA – ESCOLHA DE NOVA MARCA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO:-----



Ata n.º 7 de 29 de Março de 2019

-----Foi presente a informação n.º 525/2019 elaborada no seguimento de uma reunião com o Sr. Vice-Presidente, para o Executivo escolher a nova logomarca do Município de Torre de Moncorvo.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos contra e 2 a favor, do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente, rejeitar a proposta apresentada.** ---

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA DE TORRE DE MONCORVO – APOIO – CAMPEONATO MUNDIAL DE ARTES MARCIAIS:-----

-----Foi presente um email datado de 27.03.2019 da Associação Desportiva, Recreativa de Torre de Moncorvo a informar que dois atletas da Associação, vão representar Torre de Moncorvo no Campeonato Mundial de Artes Marciais a decorrer nos dias 11, 12, 13 e 14 de abril de 2019 nas Caldas da Rainha e solicita uma comparticipação do Município no montante correspondente ao custo da participação de cada atleta no valor de 150,00€, assim como a cedência da bandeira e 2 t-shirt's alusivas ao Concelho.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA GERAL:**-----

-----CLUBE ROSCAS 4X4 - TORRE DE MONCORVO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR A PROVA DESPORTIVA E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -----

-----Foi presente o requerimento n.º 1133 datado de 21.03.2019 do Clube Roscas 4x4 de Torre de Moncorvo, a solicitar autorização para a realizarem a prova desportiva no dia 23 e 24 de março de 2019, bem como, a isenção do pagamento das respetivas taxas. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar a autorização e isentar do pagamento das respetivas taxas.**-----

----- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA: AUTOS DE NOTÍCIA POR CONTRAORDENAÇÃO N.ºS: 170/2019; 183/2019; 190/2019; 192/2019; 194/2019; 195/2019; 196/2019; 197/2019; 198/2019 E 199/2019. -----

-----Foram presentes os Autos de Noticia por Contraordenação n.ºs: -----

-----170/2019: levantado a Luís Carlos Almeida Dias;-----

As
Lúcia



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 7 de 29 de Março de 2019

-----183/2019: levantado a Arménio José Fonseca Dias;-----

-----190/2019: levantado a Mateus Domingos Cheio Vaz; -----

-----192/2019: levantado a Rui Manuel Segundino Trigo; -----

-----194/2019: levantado a José Maria Bernardo Fernandes;-----

-----195/2019: levantado a Maria Isabel Ribeiro; -----

-----196/2019: levantado a Carla Alexandra Almeida;-----

-----197/2019: levantado a Angelino Augusto Andrade; -----

-----198/2019: levantado a Maria Augusta Esteves Camilo Rodrigues;-----

-----199/2019: levantado a Maria Helena Sousa Lopes.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, nomear instrutora dos processos a Dr.ª Lúcia Pissarro.** -----

----- **LEGISLAÇÃO.** -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida:-----

-----Declaração de Retificação n.º 10/2019: Retifica o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, da Educação, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, publicado no Diário da República n.º 21, 1.ª série, de 30 de janeiro de 2019; -----

-----Portaria n.º 87/2019, de 25 de março: Estabelece normas de execução do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, que institui a Prestação Social para a Inclusão, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 114/2017; -----

-----Lei n.º 25/2019, de 26 de março: Quarta alteração à lei-quadro das contraordenações ambientais, consagrando o princípio do não aviso prévio de ações de inspeção e fiscalização; -----

-----Decreto Lei n.º 41/2019, de 26 de março: Altera o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----**QUIOSQUE CENTRAL - PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO - TORRE DE MONCORVO - HASTA PÚBLICA.** -----

-----Foi presente o Edital relativo ao Programa de Hasta Pública, a Proposta de condições de realização da mesma e o Regulamento do Mercado Municipal.-----



Handwritten signature

Ata n.º 7 de 29 de Março de 2019

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção da Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes, aprovar com as alterações introduzidas.**-----

-----**ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DURANTE A FEIRA MEDIEVAL.**-----

-----Foi presente a informação n.º 524/2019 a informar que durante o período da Feira Medieval, autorizam o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos até à 00h00 aos estabelecimentos comerciais; Até às 5h00 aos bares.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----**UNIDADE ORGÂNICA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – DIVISÃO TÉCNICA:**-----

-----**DT – SEGURANÇA DAS PONTES DO CONCELHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO.**-----

-----Foi presente a informação n.º 449/2019 a informar das conclusões sobre a vistoria técnica à Ponte da Foz do Sabor efetuada pela UTAD, bem como a empresa BETAR, para avaliarem as condições de segurança da Ponte Foz do Sabor, tendo sido enviado a Vistoria técnica das condições de segurança da Ponte da Foz do Sabor para a UTAD e a avaliação das condições de fundação dos pilares e medidas de proteção preconizadas para a EDP. Após a análise dos documentos, a UTAD referiu que já -no ano de 2004 a ponte não apresentava condições de segurança .--

-----*O Sr. Presidente informou que no dia 22 de Março de 2019, entregou ao Dr. José Carlos Gomes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte cópia integral do Projeto e Estudo da Ponte da Foz do Sabor.*-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com as conclusões do relatório.**-----

-----**DT – MARCAÇÃO DE UM LUGAR DE “DEFICIENTES”.**-----

-----Foi presente a informação n.º 451/2019 sobre o pedido da Sr.ª Liseta dos Anjos Silva, residente em Torre de Moncorvo, para marcação de um lugar de estacionamento para “deficientes” em frente à sua habitação, na Rua do Prado, n.º 59, pelo facto de a sua filha menor ter um grau de dependência de 100%, com

Handwritten signature



dificuldades em se deslocar. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar. -----

-----A Sr.ª Vereadora Piedade Meneses ausentou-se da reunião, eram 12h35m, após a votação do assunto supra referido. -----

-----UNIDADE ORGÂNICA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - OBRAS PARTICULARES: -----

-----CARLOS MANUEL TEIXEIRA ROCHA – RUA CABO DO LUGAR, N.º 6 – CARVIÇAIS – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ANDAIMES.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 157/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 71/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----

-----MARIA FERNANDA ALVES PAIZANO – PRAIA FLUVIAL DA FOZ DO SABOR – FOZ DO SABOR – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA PARA VENDA DE GELADOS.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 189/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 90/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----

-----MARIA GORETE CARROMONDO MILHEIRO MOREIRA – RUA DA IGREJA – CARVALHAL – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO USO DE COMÉRCIO PARA HABITAÇÃO, APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E LICENCIAMENTO DA OBRA.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 175/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 476/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido



Ata n.º 7 de 29 de Março de 2019

para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

-----FERNANDO LOPES VAZ – QUINTA DA JUDITE, LOTE 58 – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADE E O LICENCIAMENTO DE OBRA REFERENTE À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 185/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 244/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

-----RICARDO FRANCISCO ESTEVES – LOTEAMENTO ISABEL LOBA – LOTE 5 – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO REFERENTE À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO BIFAMILIAR.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 153/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 282/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

-----ANTERO MIGUEL RODRIGUES CARROMÃO – FOZ DO SABOR – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À REMODELAÇÃO DE UM PISO DE UMA HABITAÇÃO.-----

-----Foi presente o requerimento n.º 148/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 421/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----



Ata n.º 7 de 29 de Março de 2019

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 13h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 16 páginas, numeradas de 1 a 16, que eu, Manuel Fernando Camisa, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da UOAGeral,